GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO Nº 015 /2025.

Requeiro que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Luis Sabino da Costa Neto, que o Município de Apodi/RN promova a realização de um estudo de viabilidade econômica e social para que o Governo Municipal promova um programa de reforma e ampliação de moradias para mutuários e proprietários de baixa renda, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município.

O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 111 do Regimento Interno desta casa, apresenta para deliberação soberana do plenário, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que o direito à moradia digna é garantido pela Constituição Federal em seu artigo 6º, como um dos direitos sociais fundamentais;

CONSIDERANDO que o artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal estabelece ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) estabelece diretrizes gerais da política urbana, garantindo o direito à cidade sustentável, incluindo moradia digna, qualidade de vida e justiça social;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), com o objetivo de viabilizar moradia digna para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO que muitas famílias de baixa renda do município vivem em condições precárias de habitabilidade, necessitando de melhorias urgentes em suas residências;

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

CONSIDERANDO que programas de reforma e ampliação de moradias contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, prevenindo problemas de saúde pública e fortalecendo o vínculo das famílias com suas comunidades;

CONSIDERANDO que o Governo Federal possui programas que podem ser utilizados como referência, como o Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades e o Programa de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas;

CONSIDERANDO que o investimento em habitação é também um importante fator de aquecimento da economia local, gerando empregos e movimentando o setor da construção civil;

CONSIDERANDO a viabilidade de o município instituir programa próprio de auxílio para reforma e ampliação de moradias, estruturado com critérios claros de acesso, priorizando famílias de baixa renda e situação de vulnerabilidade social, prevendo concessão de benefícios como materiais de construção e assistência técnica para execução das melhorias habitacionais, sendo sugerido o nome do "Minha Casa Melhor";

Pelo Exposto,

REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte demanda: **realizar estudo detalhado sobre a viabilidade econômica e social de implantar um programa municipal de reforma e ampliação de moradias para famílias de baixa renda, com renda de até 02 (dois) salários mínimos, residentes na zona urbana e rural do município de Apodi/RN, assegurando critérios de seleção, prioridade e acompanhamento das obras.**

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi/RN, 19 de março de 2025.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB

VEREADOR Laete
Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000
Tels (84) 9 9610-6346| 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com